



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	078/13
Reprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA	Partido:	PPS
<i>SRª PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS, COM URGÊNCIA, FACE OS IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELAS PCH NO RIO JAÚRU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório para Exmo. Sr. Dr. Saulo Pires de Andrade Martins, Promotor de Justiça de Porto Esperidião/MT, com cópias ao Exmo. Sr. Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe – Procurador de Justiça de Defesa Ambiental, mostrando-lhes a necessidade DE QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS, COM URGÊNCIA, FACE OS IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELAS PCH NO RIO JAÚRU, neste município.</p>		
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de junho de 2013.		
<i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> Vereador		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	Nº
Reprovado em _____ / _____ / _____		078/13
Presidente da Câmara		
Autor:	Partido:	
SANDRO RONALDO FERREIRA		PPS
JUSTIFICATIVA		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p>		
<p>Considerando que os impactos da construção de uma PCH face ao tamanho, volume, tempo de retenção do reservatório, localização geográfica e localização no continuum do rio.</p>		
<p>Considerando que os principais impactos detectados são:</p>		
<ul style="list-style-type: none">• inundação de áreas agricultáveis; perda de vegetação e da fauna terrestres; interferência na migração dos peixes; mudanças hidrológicas a jusante da represa; alterações na fauna do rio; interferências no transporte de sedimentos; aumento da distribuição geográfica de doenças de veiculação hídrica; perdas de heranças históricas e culturais, alterações em atividades econômicas e usos tradicionais da terra; problemas de saúde pública, devido à deterioração ambiental; perda da biodiversidade, terrestre e aquática; efeitos sociais por realocação.		
<p>Ademais, todas estas alterações podem resultar de efeitos diretos ou indiretos, produzindo efeitos e impactos cumulativos, transformando inteiramente as condições biogeofísicas, econômicas e sociais de toda a área.</p>		

Embora a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, considere como baixos os impactos ambientais advindos da construção de uma PCH, **em alguns casos esses impactos podem ser extremamente danosos e/ou irreversíveis para o ecossistema local.**

Diante dos motivos acima citados é que intercedemos junto a V. Ex.^{as}, especial empenho, no sentido de viabilizar a “A Criação de Agência de Correios Comunitária, nas Comunidades acima citadas,” neste município, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de junho de 2013.

Sandro Ronaldo Ferreira

Vereador